



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0016620/2025-79

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL | NÚMERO DO DOCUMENTO | UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO |
|---|-------------------------|---|
| Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural - procedimento simplificado | 2100.01.0016620/2025-79 | NAR UBERLÂNDIA |

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| | | |
|---|--------------------------|-----------------|
| Nome: João Batista Figueira Neto | CPF/CNPJ: 302.326.276-49 | |
| Endereço: Av Jose Zacarias Junqueira 62 | Bairro: Saraiva | |
| Município: Uberlândia | UF: MG | CEP: 38.4080-44 |

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

| | | |
|---|--------------------------|-----------------|
| Nome: João Batista Figueira Neto | CPF/CNPJ: 302.326.276-49 | |
| Endereço: Av Jose Zacarias Junqueira 62 | Bairro: Saraiva | |
| Município: Uberlândia | UF: MG | CEP: 38.4080-44 |

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

| | |
|----------------------------|--|
| Denominação: Fazenda União | Área Total (ha): 215,5985 |
| Registro nº: 7.659 E 8.018 | Município/UF: Monte Alegre de Minas/MG |

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3142809-CE7CE5841D694512B434758285288AC5

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

| Tipo de Intervenção | Quantidade | Un |
|---|------------|----------|
| Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural | 2078 | Unidades |
| | | |
| | | |
| | | |

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

| Uso a ser dado à área | Especificação | Área (ha) |
|-----------------------|---------------|-----------|
| | | |

| | | |
|-------------|---|----------|
| Agricultura | Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura | 170,9495 |
| | | |

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| Bioma/Transição entre Biomas | Área (ha) | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional, quando couber | Área (ha) |
|------------------------------|-----------|---------------------------|------------------------------------|-----------|
| Mata Atlântica | 170,9495 | Outros - árvores isoladas | | 170,9495 |
| | | | | |
| | | | | |
| Total: | 170,9495 | | Total: | 170,9495 |

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

| Produto/Subproduto | Especificação | | | | Quantidade | Unidade |
|----------------------------|---------------|--------------------------------|-----------------|-----------|------------|---------|
| Lenha de floresta nativa | | | | | 339,63 | m³ |
| Madeira de floresta nativa | Produto | Nome Científico | Nome Popular | Volume M³ | 120,87 | m³ |
| | Tora | <i>Pterodon pubescens</i> | Sucupira-branca | 15,59 | | |
| | Tora | <i>Hymenaea stigonocarpa</i> | Jatobá | 75,63 | | |
| | Tora | <i>Myracrodruron urundeuva</i> | Aroeira | 29,65 | | |
| | | | | | | |

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

| |
|--|
| Patrícia Fernandes Tavares Pacheco MASP: 1.578.225-3 |
| Data da Vistoria: 29/08/2025 |

9. VALIDADE

| | |
|-----------------------------|--|
| Data de Emissão: 23/09/2025 | Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP. |
| Validade: 23/09/2028 | |

10. COORDENADA PLANAS DA ÁREA AUTORIZADA

| Tipo de intervenção | Datum | Fuso | Coordenada Planta (UTM) | | |
|---|------------|------|-------------------------|-----------|--|
| | | | X | Y | |
| Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural | Sirgas2000 | 22K | 698.354 | 7.909.544 | |
| | | | | | |
| | | | | | |

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora (PTRF) apresentado anexo ao processo, em área de 0,0312ha, na Fazenda Piripá , matrícula 11.836 do CRI de Canápolis /MG, tendo como coordenadas de referência 18°53'21.89"S / 49°15'37.01"O Sirgas 2000 , com plantio de 10 mudas de queijo e 35 de ipê-amarelo como medida compensatória nos termos da Lei 20.308/12

Apresentar relatório técnico fotográfico semestral comprovando a execução do PTRF e relatórios anuais pelo período de 5 (cinco) anos comprovando o desenvolvimento do PTRF acompanhado por ART

12. OBSERVAÇÃO

Dentre as 2078 árvores autorizadas estão 01 pequi e 07 ipês-amarelos que são passíveis de autorização nos termos da Lei 10.883/1992, artigo 2º, inciso III e Lei 9.743/1988, artigo 2º, inciso III

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 23/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122697351** e o código CRC **1D63CDD2**.